



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.892 de 09 de setembro de 2020.

DENOMINA de Rua **Marcelo Abdon de Holanda**, a Rua Projetada do Loteamento Residencial Joca Claudino, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA Marcelo Abdon de Holanda**, a Rua Projetada, localizada no Loteamento, Residencial Joca Claudino compreendendo as quadras, 637,638,639 e 640, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 09 de setembro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO